

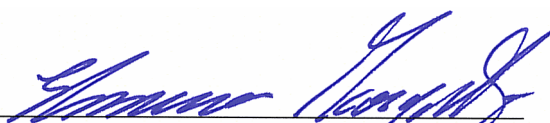
DESPACHO
Nº 30 / P / 2015

Considerando que as atividades desenvolvidas, no período de férias, é substancialmente reduzido, e, tendo obtido o parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião do dia 09 de julho de 2015, determino:

1. No período compreendido entre 01 e 30 de Agosto, todos os edifícios do campus serão encerrados, mantendo-se em funcionamento apenas os Edifícios A e P.
2. Em caso de necessidade de acesso aos outros edifícios, no período referido em 1., deverá o Presidente do Departamento solicitar a autorização de abertura, especificando o período de acesso pretendido e as pessoas envolvidas.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 09 de Julho de 2015

O Presidente do ISEL



Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/ Agregação